



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023-PERP**

A(o) Pregoeiro(o) Oficial da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento de todos os interessados que até **08:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023**, através do endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das Cartas Propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023**, via **REGISTRO DE PREÇOS** identificado abaixo.

A presente licitação será processada e julgada com base no Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017, na *Lei Federal nº 10520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019*, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as /normas da *Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações*.

Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da *Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002)*.

DAS DEFINIÇÕES LEGAIS:

Com base no *art. 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*:

- **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:** órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

IMPORTANTE	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.
CRITÉRIO JULGAMENTO:	DE MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL:	O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do



GOVERNO MUNICIPAL

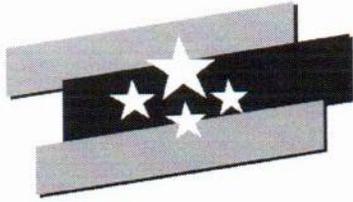
PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
ENDEREÇO:	https://novobmnet.com.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	até às 08:00h, do dia 28 de dezembro 2023
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:	dia 28 de dezembro 2023, a partir das 08h05min
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:	dia 28 de dezembro de 2023, a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pela Pregoeira.
PREGOEIRA:	Iara Lopes de Aquino
E-MAIL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	licitacao@pacatuba.ce.gov.br
HORÁRIO DE EXPEDIENTE:	das 8h00min às 16h00min
NOTA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
Será disponibilizado nos sites: https://novobmnet.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.	

ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- ANEXO I** Descrição detalhada do objeto - Termo de Referência;
- ANEXO II** Disposição sobre o tratamento favorecido e diferenciado as empresas enquadradas como ME/EPP de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
- ANEXO III** Modelo de Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO IV** Modelo de Declaração de que o licitante "não possui profissionais menores de 18 anos";
- ANEXO V** Declaração de concordância com os termos do edital;
- ANEXO VI** Declaração de ME (Microempresa) / EPP (Empresa de Pequeno Porte) / MEI (Microempreendedor Individual);
- ANEXO VII** Da análise e aceitabilidade da Proposta Final Negociada;
- ANEXO VIII.1** Modelo de Proposta de Preços Negociada;
- ANEXO IX** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO X** Minuta do Contrato



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.

1.2. A respeito do custo de operacionalização do sistema:

1.2.1. O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Licitantes devidamente cadastrados junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

2.5. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo as licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Licitante que esteja sob falência;
- Licitante que esteja suspensa de licitar pelo Município de Pacatuba ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- Estrangeiras que não possuam sede no país;
- Licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação;
- Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, *caput* e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação."



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



2.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.6.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.6.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.6.2.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.6.2.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.6.2.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.6.2.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

2.6.2.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.6.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.6.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

A) CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.

3.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pela própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular/ assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://novobmmnet.com.br>.

3.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BBM, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

B) PARTICIPAÇÃO.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo-SP (11) 3293-0700. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações constam do Anexo I deste Edital.

5. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) Abrir as propostas de preços;
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor;
- h) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1.** A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do lote, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterá:
- 7.1.1.** A modalidade e o número da licitação;
 - 7.1.2.** Endereçamento À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE;
 - 7.1.3.** Prazo de entrega, conforme os termos deste edital e item 5.2.1 do Termo de Referência;
 - 7.1.4.** Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



7.1.5. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital;

7.1.6. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

7.1.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

7.2.1. A licitante deverá encaminhar anexo no sistema, sua **CARTA PROPOSTA PREÇOS**, através da opção **FICHA TÉCNICA**, em arquivos no formato Portable Document Format (PDF). O tamanho de cada arquivo não poderá exceder ao máximo suportado pela plataforma.

7.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

7.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

7.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

7.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.3.4. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

7.3.5. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valores superiores à média dos preços unitários e totais estimados para a contratação, os quais se encontram definidos no Projeto Básico.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



7.3.6. Na análise das Propostas de Preços a Pregoeira observará o **MENOR PREÇO POR LOTE**, expresso em reais.

7.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

7.4.1. A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

7.5. O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

7.6. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.7. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

7.8. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. Será desclassificada a proposta que apresentar valor com mais de duas casas após a vírgula (valor unitário).

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e dos documentos de habilitação, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (Cem reais).



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



- 9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados erroneamente ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 9.7. **ATENÇÃO:** Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances, não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- 9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- 9.9. Estarão excluídos da aplicação das penalidades previstas no item 9.8, quando a desistência for decorrente de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia.
- 9.10. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e será remarcada o retorno da sessão no chat do sistema.
- 9.18. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.
- 9.18.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.18.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.20. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.24. Havendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **CONTRAPROPOSTA** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.30. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.31. - **ATENÇÃO:** Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, o licitante vencedor deverá redefinir os valores de todos os itens e incluir a proposta de preços final consolidada, no sistema da BBM, no prazo de **ATÉ 02 (DUAS) HORAS**, não sendo prorrogado. A não inclusão, importa na **DECLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE**.

9.32. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO encontram-se disposto no ANEXO I** deste Edital.

10.2. Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, os documentos de habilitação enviados através do sistema eletrônico, deverão ser enviados à sede da Comissão de Licitação, juntamente com a Proposta de Preços Final Negociada (Proposta Ajustada) ao novo valor ofertado (ANEXO VIII.1), no prazo de até 03 (três) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente à solicitação da Pregoeira.

10.2.1. Os documentos de habilitação em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.2. Para fins de cumprimento do prazo de que trata o item 10.2 deste Edital, os licitantes arrematantes que enviarem seus documentos através de via postal, deverão informar o código de rastreio da postagem, no chat de mensagens do sistema eletrônico, como forma de comprovar o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido, sob pena de, não o fazendo, arcar com o ônus decorrente de sua inabilitação após ultrapassado o prazo de 03 (três) dias.

10.3. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 10.1 e Anexo II deste Edital. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos.

10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

10.6. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

11.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, impugnar o ato convocatório deste Pregão e solicitar esclarecimentos, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@pacatuba.ce.gov.br, até as 16 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

11.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações, que preencham os seguintes requisitos:



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



11.2.1. O endereçamento à Pregoeira da Prefeitura de Pacatuba/CE;

11.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada, dentro do prazo editalício;

11.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

11.2.4. O pedido, com suas especificações;

11.3. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão efetuadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis contado do recebimento da impugnação ou do pedido de esclarecimento, conforme o caso.

11.4. A impugnação não possui efeito suspensivo.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.4. A resposta da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizado no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (provedora do sistema do Pregão Eletrônico) e vinculará tanto a administração quanto os participantes.

11.5. O aditamento ao edital prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

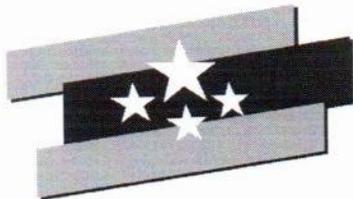
11.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Cartas Propostas.

11.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

11.7. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.

11.7.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.8. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



12. DOS RECURSOS

12.1. A data e o horário em que será aberta a fase de manifestação de interposição de recurso será informado pela pregoeira no chat após o término da disputa de lances e declaração do licitante vencedor do lote.

12.1.1. Na data e horário estipulados para a manifestação a Pregoeira dará, no mínimo, 30 (trinta) minutos para os licitantes declararem sua intenção e motivação em interpor recurso.

12.1.2. A falta de manifestação e motivação desta no prazo concedido, importará na decadência do direito de recurso.

12.1.3. Após a manifestação, o licitante terá prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.4. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada no chat, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

12.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

12.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores habilitados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, conforme minuta de ata de registro de preços, Anexo IX deste edital.

13.2. O licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo município de Pacatuba.

13.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação.

14. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos contratados.

14.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

14.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

14.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

14.5. O transporte dos produtos, quando for o caso, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da DETENTORA.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



15. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. No caso de formalização de instrumento de contrato (Anexo X), o preço estabelecido não sofrerá reajuste, exceto quando a contratação ensejar duração superior a (01) um ano, nos termos do 3º, e § 1º da Lei 10.192/2001 (Lei do Plano Real).

15.2.1. Caso seja prorrogado, o contrato poderá ser reajustado com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

16.2. O Município de Pacatuba reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

16.3. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

16.4. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

17. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

17.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

17.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos itens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

17.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

17.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

17.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

18. DAS SANÇÕES

18.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços e contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

18.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

18.1.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

18.1.3. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

18.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

18.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

18.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

18.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.3.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

18.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

- 18.4.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



18.4.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

18.4.4. tiver presentes razões de interesse público.

18.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

18.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O Valor Global Estimado é de **R\$** _____ **0** conforme especificado no Mapa de Cotação, elaborado pela Central de Compras do Município;

19.2. O valor constante do orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticada no mercado (Mapa de Cotação em anexo);

19.3. Os preços registrados e/ou contratados não serão objeto de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

20.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outros casos, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

20.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

20.6. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Pacatuba – CE.

20.9. Quaisquer informações poderão ser obtidas diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, situada no Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba - CE, ou pelo e-mail licitacao@pacatuba.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



20.10. O Projeto Básico poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba.

20.11. Todas as normas inerentes à contratação, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Propostas de Preços.

20.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

a) alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

20.13. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo da Prefeitura de Pacatuba, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no site da BBM: <https://novobbmnet.com.br>.

Pacatuba-Ce, 30 de novembro de 2023.

Iara Lopes de Aquino

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pacatuba (CE)



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, conforme especificações e condições contidas neste termo de referência.

2. UNIDADE GERENCIADORA

Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

2.1. SECRETARIAS PARTICIPANTES

Secretaria de Saúde;
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial;
Secretaria de Administração;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Assistência Social; Mulher, Cidadania e Direitos Humanos;
PacatubaPrev;
Secretaria de Cultura;
Secretaria de Turismo;
Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
Gabinete do Prefeito;
Infraestrutura e Meio Ambiente;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

2.2. JUSTIFICATIVA

2.2.2. As Unidades Gestoras solicitam a abertura de registro de preços para a aquisição de material gráfico tendo em vista que os mesmos poderão ser utilizados para a criação e produção de peças para divulgação institucional interna e externa, e para o desenvolvimento das atividades realizadas pelas respectivas pastas.

3.0. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO GRUPO/LOTE:

3.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo das aquisições, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

3.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotes.

3.4. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" - Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara - TCU;

3.5. A adoção da adjudicação do por LOTE por grupo/ lote, demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por **MENOR PREÇO POR LOTE**, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993;

4. ESPECIFICAÇÃO - DOS PRODUTOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE, PAPEL OFFSET 150G, 1X1 COR, TAMANHO 10X15CM	UNID.	20.000
2	CARTÃO DE VACINAÇÃO (ESCOLAR/ADULTO/IDOSO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 07X21CM.	UNID.	30.000
3	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - AGENDAMENTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM, COM DOBRA.	UNID.	10.000
4	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	1.000
5	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	1.000
6	CARTÃO DA GESTANTE, 1X1 COR COM TRÊS DOBRAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM.	UNID.	3.000
7	BLOCO RADIOLOGIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 10X10CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	20
8	ATESTADO MÉDICO, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
9	RECEITUÁRIO COMUM, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	5.000
10	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	2.000
11	TROCA DE PLANTÃO. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	100
12	SOLICITAÇÕES DE EXAMES. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
13	RECEBIMENTO DE RESULTADOS. BLOCOS 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	100



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

14	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	100
15	BLOCO SUMARIO DE URINA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	100
16	FICHA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PEPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	100
17	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
18	REGISTRO DE ATENDIMENTO DIÁRIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	1.000
19	FICHA DE REFERÊNCIA, 30X3 VIAS, 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	2.000
20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADOS/BPA - I, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
21	FICHA DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X30CM	Bloco	1.000
22	PEDIDO DE MATERIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	500
23	FICHA CONVÊNIO; CIH/SUS, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	100
24	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 75G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
25	RECEITUÁRIO B AZUL, TAMANHO 9X20CM, BLOCO 50X1 VIA, 1X0 COR, PICOTADO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, PAPEL SUPER BOND AZUL 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	600
26	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE LEISHIMANIOSE VISCERAL 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G, 1X1 COR. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	100
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	100
28	FICHA DE ATENDIMENTOGERAL, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	1.000
29	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA,	Bloco	200



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.			
30	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2-C, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G	Bloco	200
31	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/ EQUIPE - SSA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
32	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	300
33	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE DE SAÚDE - PAS D1, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	1.000
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	100
35	PRONTUÁRIO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 50 BLOCOS	Bloco	1.000
36	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
37	AGENDAMENTO DA 2ª DOSE DA VACINA HPV, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50
38	PLANILHA DAS DOSES DE VACINAS DE OUTRO MUNICÍPIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
39	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
40	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
41	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO E RUBÉOLA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
42	CONTROLE MENSAL DE VALIDADES DE IMUNOBIOLOGICOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
43	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
44	ANEXO 3B - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

45	ORIENTAÇÃO DIETOTERÁPICA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
46	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
47	AVALIAÇÃO INICIAL EM TERAPIA OCUPACIONAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
48	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NASF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
49	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	20
50	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	20
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	20
52	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
53	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
54	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
55	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
56	FICHA PERINATAL - AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	100
57	CARTÃO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	100
58	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	100
59	FICHA DE DESFECHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	20
60	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	101
61	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES - FICHA D, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR,	Bloco	101



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.		
62	FICHA DE ATENDIMENTO AO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
63	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	101
64	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X31CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	500
65	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X15,5CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	500
66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
67	FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
68	FICHA DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
69	FICHA COMPLEMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
70	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
71	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	1.000
72	LICENÇA MATERNIDADE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	10
73	FICHA ANAMNESE FONOAUDIOLÓGICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
74	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADOLESCENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
75	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADULTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
76	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA CRIANÇA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
77	ATESTADO MÉDICO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	100
78	CAPA DE PRONTUÁRIO, 23X42CM, PAPEL OFFSET 300G,	UNID.	1.000



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



	4X0 COR, COM VINCO E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES		
79	CADASTRO SÓCIO FAMILIAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	100
80	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL - IF5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA E FEBRE CHIKUNGUNYA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
82	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	50
83	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	50
84	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE- PNCD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	50
85	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO 10X12CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSER 115G. PEDIDO - 250 UNIDADES	UNID.	10.000
86	BOLETIM DIÁRIO U.B.V, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
87	ETIQUETAS PARA TUBITOS LIRA, TAMANHO 10X07CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
88	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	455
89	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT2	455
90	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	1.155
91	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	925
92	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	715
93	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT2	460
94	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	5.920
95	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	620



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



96	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	372
97	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFSSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	10.304
98	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.304
99	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICIPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	7.900
100	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.754
101	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.310
102	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.750
103	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFEST 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	10
104	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	545
105	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	10.481
106	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	726
107	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	10.924
108	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	10.643
109	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	2.930
110	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	22.950



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

111	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	12.015
112	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	1.521
113	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	1.550
114	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100
115	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100
116	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100
117	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100
118	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	100
119	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	24
120	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	24
121	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	30
122	PROVA C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	6.000
123	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	1.000
124	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	120
125	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHE 230G. PEDIDO - 100 UNID	UNID.	120
126	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	6.120



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

127	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	600
128	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	503
129	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	700
130	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA E CONTRA/CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE. MIOLO: 112 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 90GR. TAMANHO 21X29,7CM (FECHADO), ENCADERNAÇÃO COM WIRE-O PRETO.	UNID.	300
131	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	450
132	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	250
133	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	150
134	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
135	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
136	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA, 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA.	Bloco	100
137	BOLETIM ZONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
138	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
139	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
140	TERMO DE RESPONSABILIDADE ZOOSANITÁRIA PARA EUTANÁSIA, TAMANHO 21X15CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

141	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
142	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
143	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
144	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG-COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
145	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
146	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTO/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
147	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
148	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
149	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	50
150	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	50
151	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	50
152	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
153	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
154	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE - DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50
155	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

156	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50
157	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
158	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
159	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50
160	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
161	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	50
162	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	50
163	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	50
164	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
165	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
166	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
167	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
168	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
169	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
170	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA - IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
171	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO - AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

172	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
173	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
174	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
175	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
176	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
177	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
178	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
179	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
180	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
181	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
182	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
183	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	53
184	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	50
185	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
186	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
187	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
188	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA,	Bloco	50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.		
189	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
190	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
191	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
192	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50
193	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
194	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
195	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
196	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
197	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
198	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
199	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
200	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
201	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
202	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
203	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
204	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHIMANIOSE VISCERAL,	Bloco	10



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



	BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.		
205	CARTILHA EDUCACIONAL. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 12 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO.	UNID.	500
206	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
207	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
208	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	10
209	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
210	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
211	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
212	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	11.200
213	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	12.200
214	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
215	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
216	CONTROLE DIÁRIO RESUMO SEMANAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	11
217	RESUMO SEMANAL DE U.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
218	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
219	FICHA FREQUENCIA REUNIÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	14
220	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	30
221	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



222	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
223	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
224	INQUÉRITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	100
225	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
226	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	10
227	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA VERDE, 4º VIA AMARELA, 5º VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	60
228	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	60
229	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	60
230	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	5.500
231	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	10.100
232	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	200
233	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	Bloco	200
234	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º	Bloco	300



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND		
235	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	300
236	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	200
237	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	100
238	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ÁGUA E GÁS, BLOCO 100X1, TAMANHO 10X10, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	101
239	FICHA BALANÇA HIDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	101
240	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM	Bloco	103
241	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	200
242	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	103
243	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	100
244	REGISTRO GERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	100
245	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM, 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2 VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	Bloco	102
246	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	120
247	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100g/m ² . MATERIAL: PAPEL E ELÁSTICO. TAMANHO (LxA): 13,5X18,5 cm.	UNID	356
248	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 mm x 315 mm CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET- GRAMATURA :56 g/M2 - 200 fls	UNID	105
249	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM Especificação : Formato 1,20cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	670
250	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM	UNID	668



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	Especificação : Formato 1,10cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.		
251	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM Especificação : BANNER: Formato 1,00cm x 0,50cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	650
252	ADESIVO LEITOSO Especificação : Adesivo acrílico leitoso com impressão digital a base-solvente incolor para serem utilizados na sinalização e decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines e superfícies transparentes em geral, impresso e instalado. Dimensões 21 x 15 cm.	UNID	800
253	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, tamanho aberto 65x44cm, impressão 4x0 cores, papel offset 240gr, c/ duas dobras, faca especial, corte e vinco.	UNID	600
254	FAIXAS, tamanho 6x2mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	655
255	FAIXAS, tamanho 3x0,8mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	650
256	BACKDROP, impressão 4x0 cores, tamanho 5,00x3,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UNID	656
257	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21x30cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	200
258	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24x33 cm	UNID	165.000
259	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10x15cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	1.200
260	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 x 29,7 cm), IMPRESSÃO 1x1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOSCO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	6.200
261	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	1.000
262	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA , para adulto, tamanho variado (PP, P, M, G e GG), magas curtas, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas conforme anexo, fio 30.1 - SUBLIMAÇÃO (Impressão sublimada total frente e costa). Será encaminhada a ilustração de acordo com o tema da campanha pelo contratante.	UNID	1.000
263	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00 x0,60MT	UND	2
264	BANNER FACHADA, impressão 4x0 cores, tamanho 1,20x5,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UND	6
265	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VIAS,	bloco	20



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	TAMANHO A4, PAPEL AUTOCPATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.		
266	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	400
267	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	bloco	50
268	Folders de Dobra Simples	UNID.	1.500
269	Pasta com bolso	UNID.	4.100
270	Papel para rascunho com logo do evento tam. A4	RESMA	8
271	Boletim Informativo Tam. A4 modelo Brochura	UNID.	1.300
272	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A3 - Adesivos para caixa d'água da Defesa Civil e campanhas.	UNID.	150
273	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A4	UNID.	150
274	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam 9 cm x 13 cm	UNID.	600
275	Formulários com 50 folhas Auto de interdição, com 2º via de papel carbono.	bloco	300
276	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO " Bloco com 25 recibos, numerados com 03 vias carbonadas, 1ª via Banca, 2ª via Verde e 3ª via Roça com folha destacável.	BLOCO	100
277	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 x 15cm.	UNID	600
278	Adesivo autocolante "VEICULO VISTORIADO" circular com raio de 10 cm x 10cm.	UNID	300
279	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	1.000
280	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15cm x 13cm".	UNID	500
281	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15cm x 13cm".	UNID	500
282	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15cm x 13cm".	UNID	500
283	ADESIVO AUTOCOLANTE (Cor fundo amarelo, letreiros e símbolos cor preta; • Atenção! Ponto Cego, o motorista pode não está vendo você.) dimensões 30cm x 25cm	UNID	500
284	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400x50cm"	UNID	20
285	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x200cm"	UNID	10
286	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x150cm"	UNID	20
287	BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E	BLOCO	100



	FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.		
288	BLOCO DE FORMULARIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO	50
289	BLOCO 100X1 DE INGRESSO NÚMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO	2.000

INFORMAMOS QUE AS DIVISÕES POR LOTE, DISCRIMINANDO AS QUANTIDADES PARA ME, EPP E AMPLA CONCORRENCIA, ENCONTRA-SE EM ANEXO II A ESSE TERMO.

4.1. DAS AMOSTRAS

4.1.1. Para fins de análise quanto a qualidade e desempenho do material será solicitada amostras de alguns itens;

4.1.2. É objeto desta licitação a aquisição de material gráfico, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.3. O material deverá ser novo, sem uso, de primeira qualidade e estar em plena validade.

4.1.4. O material deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, de primeira qualidade, estar em plena validade, deverá ser entregue em embalagem plástica transparente lacrada, deverá conter todas as especificações da licitação e do item, bem como objeto, descrição, valor unitário, marca, validade, dados do fornecedor e todas as informações necessárias para identificação do item.

4.1.3. No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a empresa deverá providenciar a reposição dos mesmos sem ônus ao Município de Pacatuba.

4.1.4. Os produtos deverão ter a rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, lote de fabricação, marca, fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

4.1.5. As empresas vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra, idêntica ao produto ofertado, em embalagem original, em no máximo, 02 (dois) dias úteis após divulgação dos melhores classificados, para fins de análise e parecer. Os produtos para exigência de amostras são e estão no ANEXO I, deste edital: - **CARTÃO DA GESTANTE**; - **PVC 3MM**; - **JORNAL - REVISTA**; **CAPA DE PROCESSO**; **IPTU**; **ENVELOPE**; **FOLDER**; **CARTAZ**; **CONVITE ESPECIAL E CRACHÁ - AGENDA**; **PROVA**; **DIÁRIO DE CLASSE**; **CERTIFICADO E CARTILHA - CADASTRO DE PRESCRITORES E CÓPIA COLORIDA**.

4.1.6. A arte para produção das amostras, poderá ser acessada nos sites <https://novobmnet.com.br> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

4.1.7. As amostras serão analisadas pela Comissão para Análise e Parecer de Amostras, que observará, as especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.8. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



4.1.9. Após a homologação do certame, os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a retirada das amostras desclassificadas, sob pena de destinação diversa dos mesmos.

4.1.10. A Comissão para Análise e Parecer de Amostras, emitirá um relatório de análise das amostras com parecer favorável ou desfavorável quanto à marca avaliada, o qual será parte integrante do processo licitatório.

4.1.11. A não apresentação das amostras, no prazo determinado ou a apresentação de amostras em desacordo com as exigências, implicará automática desclassificação do lote e/ou da proposta, podendo ainda serem aplicadas as sanções de advertência, multa e/ou suspensão.

5. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. Os bens objeto do presente termo de referência, quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento.

5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.2.1. Os bens contratados deverão ser entregues no prazo de máximo **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração.

5.2.1.1. Os bens contratados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

5.2.1.2. Os itens serão recebidos por servidor designado pela administração;

5.2.1.3. Todos os produtos serão conferidos e se a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas no edital, a detentora da ata terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para solucionar o problema, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.1.4. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho;

5.2.1.5. O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos.

5.2.1.6. As entregas dos produtos deverão ter notas fiscais distintas, ou seja, as notas fiscais deverão estar de acordo com a nota de empenho ou ordem de fornecimento, constando número do contrato, tipo de produto entregue, valor unitário, quantidade, valor total, número do lote do produto especificado por quantidade de produto entregue, além das demais exigências legais.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na proposta de preços deverão constar expressamente as especificações detalhada dos produtos, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e valor total em algarismo e por extenso em moeda nacional, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento, mesmo que não estejam registrados nestes documentos, assim como prazos e garantias;

6.2. A licitante deverá, através de declaração, garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

6.3. As Unidades Gestoras poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

6.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

6.5. A licitante deverá anexar apenas uma proposta de preços para cada lote, devendo a mesma conter os itens apenas do lote em questão.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Para o fornecimento do material, serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a(s) licitante(s) vencedora(s).

7.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do **Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017**.

7.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gerenciadora, representada pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do **Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017**, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega de material será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

8.4. O fornecimento dos materiais licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de material solicitada.

9. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento do material, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.

9.3. Substituir às suas expensas todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações e padrões de qualidade, ou que apresentarem defeito, vício ou problema quanto ao seu desempenho dentro do prazo de validade.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante toda a execução do contrato.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega do material no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Designar servidor da Secretaria para proceder para recebimento dos itens;

10.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

11. RECEBIMENTO DOS BENS

11.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade dos itens e dos preços unitários e totais e sua consequente aceitação.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

12.1. A entrega do item será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

12.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

12.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa às contribuições previdenciárias;
- f) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;



g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT)

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes às Secretarias Contratantes.

15. GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo(a) Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16. VALOR DO INVESTIMENTO

16.1.0 valor estimado para esta contratação está especificado no Mapa de Cotação, elaborado pela Central de Compras do Município;

16.2.0 valor constante do orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticada no mercado (Mapa de cotação anexo aos autos do processo);

16.3. Os preços registrados e/ou contratados não serão objetos de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV.

17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

17.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

17.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

17.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

17.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



17.2- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 17.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 17.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 17.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:
- 17.2.3.1 – a Fazenda Federal e a Seguridade Social (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários, Federais e a Dívida Ativa da União ou equivalente, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil);
- 17.2.3.2 – a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 17.2.3.3 – a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- 17.2.3.4 – o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 17.2.3.5 – a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou equivalente);
- 17.2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 17.2.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 17.2.6. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

17.3- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 17.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 17.3.1.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 17.3.2. Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 17.3.2.1. Caso o critério de julgamento da licitação seja, o menor preço por lote, o valor do capital social deverá corresponder ao somatório dos lotes nos quais a licitante for vencedora.
- 17.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021 e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



d) Apresentação dos seguintes índices que comprovarão a boa situação financeira da licitante:

d.1) Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

Índice de Liquidez Geral (LG) =

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

d.2) Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

Índice de Liquidez Corrente (LC) =

$$\frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

d.3) Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

Índice de Solvência Geral (SG) =

$$\frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

e) As empresas constituídas há menos de um ano apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrado no órgão competente;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



- f) As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.
- g) As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente

17.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.4.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, possuindo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total solicitados neste Termo de Referência.

17.5 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

17.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;

17.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;

17.5.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos do edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

17.5.4. Apresentação de fotografia da fachada do prédio em que exerce suas atividades por parte das pessoas jurídicas, com registro de data, a mesma deverá apresentar qualidade, pois só será considerada válida pela Pregoeira se a imagem for suficiente para auferir sua autenticidade e for datada com até sessenta dias na data da sua apresentação, vale ressaltar que o prédio constante na fotografia deverá possuir o mesmo endereço constante no CNPJ da concorrente, em sua inscrição estadual e municipal quando for o caso, bem como em seu registro comercial ou contrato social conforme se tratar de empresa individual ou sociedade.

17.5.5.- A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ARTE PARA PRODUÇÃO DAS AMOSTRAS

✓



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 03 - ENVELOPE



LOTE 02 - PVC 3MM





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 4 - CARTILHA



LOTE 3 - CRACHÁ





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 3 - CONVITE ESPECIAL



LOTE 4 - CERTIFICADO





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 4 - DIARIO DE CLASSE



LOTE 5 - CÓPIA COLORIDA





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 4 - PROVA



PROVA

LOTE 5 - CAD. PRESCRITORES -
BLOCO



CADASTRO
DE
PRESCRITORES



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 1 - CARTÃO DA GESTANTE



LOTE 3 - CARTAZ





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 03 - FOLDER LAMINADO



LOTE 03 - IPTU





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

CAPA PROCESSO

Nº PROCESSO: _____



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

LOTE 03 - CAPA DE PROCESSO / LOTE 03 - CAPA DE PROCESSO



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



LOTE 03 - JORNAL / LOTE 03 - REVISTA / LOTE 04 -
AGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DETALHAMENTO DOS LOTES

LOTES: COTA DE 25% PARA ME/EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVO ME E EPP- QUANDO NÃO ULTRAPASSAR R\$ 80.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**LOTE 01- COTA DE 25% PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE, PAPEL OFFSET 150G, 1X1 COR, TAMANHO 10X15CM	UNID.	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
2	CARTÃO DE VACINAÇÃO (ESCOLAR/ADULTO/IDOSO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 07X21CM.	UNID.	7500	R\$ 1,53	R\$ 11.475,00
3	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - AGENDAMENTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM, COM DOBRA.	UNID.	2500	R\$ 1,53	R\$ 3.825,00
4	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
5	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
6	CARTÃO DA GESTANTE, 1X1 COR COM TRÊS DOBRAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM.	UNID.	750	R\$ 1,47	R\$ 1.102,50
7	BLOCO RADIOLOGIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 10X10CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	5	R\$ 32,33	R\$ 161,65
8	ATESTADO MÉDICO, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
9	RECEITUÁRIO COMUM, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	1250	R\$ 32,33	R\$ 40.412,50
10	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	500	R\$ 36,33	R\$ 18.165,00
11	TROCA DE PLANTÃO. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
12	SOLICITAÇÕES DE EXAMES. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
13	RECEBIMENTO DE RESULTADOS. BLOCOS 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
14	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
15	BLOCO SUMARIO DE URINA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
16	FICHA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



17	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
18	REGISTRO DE ATENDIMENTO DIÁRIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
19	FICHA DE REFERÊNCIA, 30X3 VIAS, 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADOS/BPA - I, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
21	FICHA DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X30CM	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
22	PEDIDO DE MATERIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	125	R\$ 32,33	R\$ 4.041,25
23	FICHA CONVÊNIO; CIH/SUS, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
24	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 75G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
25	RECEITUÁRIO B AZUL, TAMANHO 9X20CM, BLOCO 50X1 VIA, 1X0 COR, PICOTADO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, PAPEL SUPER BOND AZUL 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
26	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE LEISHIMANIOSE VISCERAL 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G, 1X1 COR. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
28	FICHA DE ATENDIMENTOGERAL, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
29	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50
30	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2-C, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G	Bloco	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

31	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/ EQUIPE - SSA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
32	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
33	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE DE SAÚDE - PAS D1, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
35	PRONTUÁRIO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 50 BLOCOS	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
36	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
37	AGENDAMENTO DA 2ª DOSE DA VACINA HPV, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 32,33	R\$ 387,96
38	PLANILHA DAS DOSES DE VACINAS DE OUTRO MUNICÍPIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
39	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
40	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
41	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO E RUBÉOLA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
42	CONTROLE MENSAL DE VALIDADES DE IMUNOBIOLOGICOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,33	R\$ 387,96
43	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,33	R\$ 387,96
44	ANEXO 3B - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,33	R\$ 387,96
45	ORIENTAÇÃO DIETOTERÁPICA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	90G.				
46	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
47	AVALIAÇÃO INICIAL EM TERAPIA OCUPACIONAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
48	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NASF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
49	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	5	R\$ 32,67	R\$ 163,35
50	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	5	R\$ 32,67	R\$ 163,35
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	5	R\$ 32,67	R\$ 163,35
52	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
53	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
54	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
55	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,33	R\$ 8.082,50
56	FICHA PERINATAL - AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,33	R\$ 808,25
57	CARTÃO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
58	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50
59	FICHA DE DESFECHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	5	R\$ 32,67	R\$ 163,35
60	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

61	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES - FICHA D, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
62	FICHA DE ATENDIMENTO AO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
63	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
64	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X31CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
65	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X15,5CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	125	R\$ 15,17	R\$ 1.896,25
66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
67	FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
68	FICHA DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
69	FICHA COMPLEMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
70	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
71	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
72	LICENÇA MATERNIDADE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	2	R\$ 32,67	R\$ 65,34
73	FICHA ANAMNESE FONOAUDIOLÓGICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
74	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADOLESCENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
75	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADULTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
76	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA CRIANÇA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

90G.					
77	ATESTADO MEDICO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
78	CAPA DE PRONTUÁRIO, 23X42CM, PAPEL OFFSET 300G, 4X0 COR, COM VINCO E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	250	R\$ 32,67	R\$ 8.167,50
79	CADASTRO SÓCIO FAMILIAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
80	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL - IF5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA E FEBRE CHIKUNGUNYA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
82	RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
83	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
84	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE- PNCD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
85	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO 10X12CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSER 115G. PEDIDO - 250 UNIDADES	UNID.	2500	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
86	BOLETIM DIÁRIO U.B.V, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 32,67	R\$ 816,75
87	ETIQUETAS PARA TUBITOS LIRA, TAMANHO 10X07CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04

R\$ 316.141,72**LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE, PAPEL OFFSET 150G, 1X1 COR, TAMANHO 10X15CM	UNID.	15.000	R\$ 1,53	R\$ 22.950,00
2	CARTÃO DE VACINAÇÃO (ESCOLAR/ADULTO/IDOSO), 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 07X21CM.	UNID.	22.500	R\$ 1,53	R\$ 34.425,00
3	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA - AGENDAMENTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM, COM DOBRA.	UNID.	7.500	R\$ 1,53	R\$ 11.475,00
4	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00



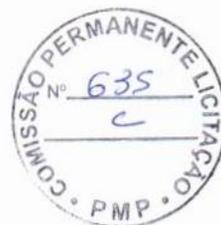
GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

5	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 46X21CM, COM DOBRA.	UNID.	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
6	CARTÃO DA GESTANTE, 1X1 COR COM TRÊS DOBRAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X30CM.	UNID.	2.250	R\$ 1,47	R\$ 3.307,50
7	BLOCO RADIOLOGIA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 10X10CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	15	R\$ 32,33	R\$ 484,95
8	ATESTADO MÉDICO, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
9	RECEITUÁRIO COMUM, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	3.750	R\$ 32,33	R\$ 121.237,50
10	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	1.500	R\$ 36,33	R\$ 54.495,00
11	TROCA DE PLANTÃO. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
12	SOLICITAÇÕES DE EXAMES. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
13	RECEBIMENTO DE RESULTADOS. BLOCOS 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
14	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X15CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
15	BLOCO SUMARIO DE URINA, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
16	FICHA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
17	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
18	REGISTRO DE ATENDIMENTO DIÁRIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
19	FICHA DE REFERÊNCIA, 30X3 VIAS, 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 10 BLOCOS.	Bloco	1.500	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00
20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADOS/BPA - I, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

21	FICHA DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X30CM	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
22	PEDIDO DE MATERIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	375	R\$ 32,33	R\$ 12.123,75
23	FICHA CONVÊNIO; CIH/SUS, BLOCO 100X1, 1X0 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
24	RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 75G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
25	RECEITUÁRIO B AZUL, TAMANHO 9X20CM, BLOCO 50X1 VIA, 1X0 COR, PICOTADO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, PAPEL SUPER BOND AZUL 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	450	R\$ 32,33	R\$ 14.548,50
26	TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE LEISHIMANIOSE VISCERAL 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G, 1X1 COR. PEDIDO - 10 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
28	FICHA DE ATENDIMENTOGERAL, 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
29	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
30	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - PMA2-C, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G	Bloco	150	R\$ 32,33	R\$ 4.849,50
31	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/ EQUIPE - SSA2, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
32	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	225	R\$ 32,33	R\$ 7.274,25
33	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE DE SAÚDE - PAS D1, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75



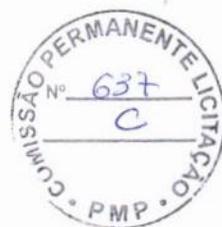
GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

35	PRONTUÁRIO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, 1X1 COR, BLOCO 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM. PEDIDO - 50 BLOCOS	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
36	TERMO DE RECUSA DA VACINA HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
37	AGENDAMENTO DA 2ª DOSE DA VACINA HPV, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 32,33	R\$ 1.228,54
38	PLANILHA DAS DOSES DE VACINAS DE OUTRO MUNICÍPIO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
39	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
40	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
41	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO E RUBÉOLA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
42	CONTROLE MENSAL DE VALIDADES DE IMUNOBIOLOGICOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,33	R\$ 1.228,54
43	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,33	R\$ 1.228,54
44	ANEXO 3B - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,33	R\$ 1.228,54
45	ORIENTAÇÃO DIETOTERÁPICA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
46	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
47	AVALIAÇÃO INICIAL EM TERAPIA OCUPACIONAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 32,33	R\$ 258,64
48	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NASF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
49	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	15	R\$ 32,67	R\$ 490,05



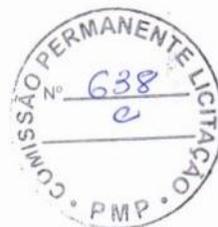
GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

50	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	15	R\$ 32,67	R\$ 490,05
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	15	R\$ 32,67	R\$ 490,05
52	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
53	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
54	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
55	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,33	R\$ 24.247,50
56	FICHA PERINATAL - AMBULATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,33	R\$ 2.424,75
57	CARTÃO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
58	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 50 BLOCOS.	Bloco	75	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50
59	FICHA DE DESFECHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	15	R\$ 32,67	R\$ 490,05
60	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	76	R\$ 32,67	R\$ 2.482,92
61	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES - FICHA D, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	76	R\$ 32,67	R\$ 2.482,92
62	FICHA DE ATENDIMENTO AO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
63	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	76	R\$ 32,67	R\$ 2.482,92
64	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X31CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	375	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
65	CAPA PARA EXAME, TAMANHO 23X15,5CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G, CORTE ESPECIAL. PEDIDO - 200	UNID.	375	R\$ 15,17	R\$ 5.688,75



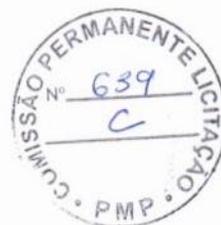
GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	UNIDADES				
66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
67	FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
68	FICHA DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO E-SUS SAD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
69	FICHA COMPLEMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
70	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
71	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
72	LICENÇA MATERNIDADE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS.	Bloco	8	R\$ 32,67	R\$ 261,36
73	FICHA ANAMNESE FONOAUDIOLÓGICA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
74	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADOLESCENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
75	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO GRUPO DE ADULTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
76	FICHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA CRIANÇA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
77	ATESTADO MÉDICO ESCOLAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
78	CAPA DE PRONTUÁRIO, 23X42CM, PAPEL OFFSET 300G, 4X0 COR, COM VINCO E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UNID.	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
79	CADASTRO SÓCIO FAMILIAR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
80	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL - IF5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

81	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA E FEBRE CHIKUNGUNYA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
82	RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
83	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
84	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE- PNCD, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G. PEDIDO - 02 BLOCOS	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
85	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO 10X12CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSER 115G. PEDIDO - 250 UNIDADES	UNID.	7.500	R\$ 13,50	R\$ 101.250,00
86	BOLETIM DIÁRIO U.B.V, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 32,67	R\$ 2.450,25
87	ETIQUETAS PARA TUBITOS LIRA, TAMANHO 10X07CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46

R\$ 949.692,49**LOTE 03- COTA DE 25% PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	113	R\$ 471,67	R\$ 53.298,71
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT2	113	R\$ 388,33	R\$ 43.881,29
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	288	R\$ 335,00	R\$ 96.480,00
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	231	R\$ 556,67	R\$ 128.590,77
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	178	R\$ 398,33	R\$ 70.902,74
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE REDONDO	MT2	115	R\$ 335,00	R\$ 38.525,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

7	ADESIVO LEITOSO Especificação : Adesivo acrílico leitoso com impressão digital a base-solvente incolor para serem utilizados na sinalização e decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines e superfícies transparentes em geral, impresso e instalado. Dimensões 21 x 15 cm.	UNID	200	R\$ 296,00	R\$ 59.200,00
8	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A3 - Adesivos para caixa d'água da Defesa Civil e campanhas.	UNID.	37	R\$ 28,33	R\$ 1.048,21
9	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A4	UNID.	37	R\$ 28,33	R\$ 1.048,21
10	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam 9 cm x 13 cm	UNID.	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50
11	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIOS DE 15 x 15cm.	UNID	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
12	Adesivo autocolante "VEICULO VISTORIADO" circular com raio de 10 cm x 10cm.	UNID	75	R\$ 33,33	R\$ 2.499,75
13	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	250	R\$ 28,33	R\$ 7.082,50
14	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15cm x 13cm".	UNID	125	R\$ 30,67	R\$ 3.833,75
15	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15cm x 13cm".	UNID	125	R\$ 31,67	R\$ 3.958,75
16	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15cm x 13cm".	UNID	125	R\$ 31,67	R\$ 3.958,75
17	ADESIVO AUTOCOLANTE (Cor fundo amarelo, letreiros e símbolos cor preta; • Atenção! Ponto Cego, o motorista pode não está vendo você.) dimensões 30cm x 25cm	UNID	125	R\$ 36,67	R\$ 4.583,75

R\$ 526.492,68**LOTE 04- AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO, COM APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	342	R\$ 471,67	R\$ 161.311,14
2	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM DOIS BASTÕES E CORDÃO PADRÃO.	MT2	342	R\$ 388,33	R\$ 132.808,86
3	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM ILHOES E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	867	R\$ 335,00	R\$ 290.445,00
4	LONA 440GR, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM METALON E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	694	R\$ 556,67	R\$ 386.328,98
5	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE E APLICAÇÃO NO LOCAL.	MT2	537	R\$ 398,33	R\$ 213.903,21
6	ADESIVO BOPP, 4X0 CORES, CORTE ESPECIAL, CORTE	MT2	345	R\$ 335,00	R\$ 115.575,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

REDONDO					
7	ADESIVO LEITOSO Especificação : Adesivo acrílico leitoso com impressão digital a base-solvente incolor para serem utilizados na sinalização e decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines e superfícies transparentes em geral, impresso e instalado. Dimensões 21 x 15 cm.	UNID	600	R\$ 296,00	R\$ 177.600,00
8	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A3 - Adesivos para caixa d'água da Defesa Civil e campanhas.	UNID.	113	R\$ 28,33	R\$ 3.201,29
9	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam A4	UNID.	113	R\$ 28,33	R\$ 3.201,29
10	ADESIVO AUTOCOLANTE Tam 9 cm x 13 cm	UNID.	450	R\$ 20,67	R\$ 9.301,50
11	ADESIVO AUTOCOLANTE "VEICULO VISTORIADO" CIRCULAR COM RAIO DE 15 x 15cm.	UNID	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
12	Adesivo autocolante "VEICULO VISTORIADO" circular com raio de 10 cm x 10cm.	UNID	225	R\$ 33,33	R\$ 7.499,25
13	ADESIVO AUTOCOLANTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS D TRANSITO 24X8 CM	UNID	750	R\$ 28,33	R\$ 21.247,50
14	ADESIVO AUTOCOLANTE (IDOSO) "15cm x 13cm".	UNID	375	R\$ 30,67	R\$ 11.501,25
15	ADESIVO AUTOCOLANTE (DEFICIENTE) "15cm x 13cm".	UNID	375	R\$ 31,67	R\$ 11.876,25
16	ADESIVO AUTOCOLANTE (AUTISMO) "15cm x 13cm".	UNID	375	R\$ 31,67	R\$ 11.876,25
17	ADESIVO AUTOCOLANTE (Cor fundo amarelo, letreiros e símbolos cor preta; • Atenção! Ponto Cego, o motorista pode não está vendo você.) dimensões 30cm x 25cm	UNID	375	R\$ 36,67	R\$ 13.751,25

R\$
1.584.928,02**LOTE 05- COTA DE 25% PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	155	R\$ 34,83	R\$ 5.398,65
2	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	93	R\$ 108,67	R\$ 10.106,31
3	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFSSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	2576	R\$ 7,93	R\$ 20.427,68



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

4	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	326	R\$ 7,93	R\$ 2.585,18
5	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24x33 cm	UNID	41250	R\$ 4,33	R\$ 178.612,50
6	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICIPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	1975	R\$ 12,60	R\$ 24.885,00
7	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	438	R\$ 5,72	R\$ 2.505,36
8	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	327	R\$ 5,07	R\$ 1.657,89
9	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	437	R\$ 6,43	R\$ 2.809,91
10	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFEST 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	136	R\$ 380,67	R\$ 51.771,12
12	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	2620	R\$ 4,10	R\$ 10.742,00
13	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	181	R\$ 6,77	R\$ 1.225,37
14	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	2731	R\$ 3,43	R\$ 9.367,33
15	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	2660	R\$ 5,10	R\$ 13.566,00
16	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	732	R\$ 2,71	R\$ 1.983,72
17	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	5737	R\$ 3,04	R\$ 17.440,48
18	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	3003	R\$ 20,00	R\$ 60.060,00
19	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO,	UNID.	380	R\$ 16,67	R\$ 6.334,60



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.				
20	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	1480	R\$ 62,67	R\$ 92.751,60
21	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	387	R\$ 5,33	R\$ 2.062,71

R\$ 516.453,41**LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	JORNAL C/ 32 PÁGINAS, 42X29,7CM (FECHADO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO. PAPEL OF 75G. TIRAGEM - 200 UND.	UNID.	465	R\$ 34,83	R\$ 16.195,95
2	CALENDÁRIO DE MESA. BASE: 42X22CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G, COM LAMINAÇÃO BRILHO 1 LADO E VINCO. MIOLO COM 24 PÁGINAS, 16X22CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 180GR. WIRE O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	279	R\$ 108,67	R\$ 30.318,93
3	CAPA DE PROCESSO DE DESPESA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, 23X32CM, PAPEL OFSET 300G, CORTE ESPECIAL E FURO. PEDIDO - 200 UNIDADES	UND.	7.728	R\$ 7,93	R\$ 61.283,04
4	CAPA/ PASTA COM CORTE ESPECIAL, TAMANHO ABERTO 65X44CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 250GR, COM DUAS DOBRAS. FACA DE CORTE E VINCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	978	R\$ 7,93	R\$ 7.755,54
5	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO 24x33 cm	UNID	123.750	R\$ 4,33	R\$ 535.837,50
6	CAPA PROCESSO PREFEITURA COM BRAZÃO DO MUNICÍPIO, SENDO 3 FOLHAS (12 PÁGS) INTERCALADAS, 32X46CM (ABERTO), IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 150GR E SUPERBOND AMARELO 75GR C/ UMA DOBRA. PEDIDO - 200 UND.	UNID.	5.925	R\$ 12,60	R\$ 74.655,00
7	ENVELOPE ESPECIAL, 24X34CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.316	R\$ 5,72	R\$ 7.527,52
8	ENVELOPE OFÍCIO, 11,5X23CM (FECHADO), 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	983	R\$ 5,07	R\$ 4.983,81
9	ENVELOPE SACO 26X36CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	1.313	R\$ 6,43	R\$ 8.442,59
10	PAPEL TIMBRADO, 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFEST 90GR, BLOCO C/ 100 FLS. PEDIDO - 5 BLOCOS	Bloco	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

11	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, LAMINADO F/V, VERNIZ UV F/V. PEDIDO - 1 CENTO.	CENTO	409	R\$ 380,67	R\$ 155.694,03
12	FOLDER INSTITUCIONAL, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	7.861	R\$ 4,10	R\$ 32.230,10
13	FOLDER INSTITUCIONAL, 22X30CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 240G, DUAS DOBRAS, LAMINAÇÃO FOSCA F/V. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	545	R\$ 6,77	R\$ 3.689,65
14	FOLDER PADRÃO, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 230G, COM 2 DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	8.193	R\$ 3,43	R\$ 28.101,99
15	FOLDER 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 230G, LAMINAÇÃO FOSCA F/V, DUAS DOBRAS. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	7.983	R\$ 5,10	R\$ 40.713,30
16	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 250G. PEDIDO - 500 UNIDADES	UNID.	2.198	R\$ 2,71	R\$ 5.956,58
17	PANFLETOS, 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	17.213	R\$ 3,04	R\$ 52.327,52
18	CARTAZ 60X42CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COUCHE 240G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	9.012	R\$ 20,00	R\$ 180.240,00
19	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	1.141	R\$ 16,67	R\$ 19.020,47
20	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO UV FRENTE E VERSO, PVC, COM CORDÃO PERSONALIZADO. PEDIDO 1 UND.	UNID.	4.440	R\$ 62,67	R\$ 278.254,80
21	CRACHÁ P/ EVENTO, PAPEL COUCHE FOSCO 240G, 4X0 CORES, FURADO, COM CORDÃO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	1.163	R\$ 5,33	R\$ 6.198,79

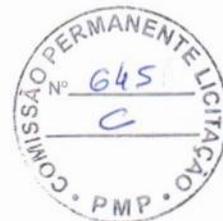
R\$
1.550.067,11

LOTE 07- COTA DE 25% PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E	UNID.	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

	WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.				
2	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100g/m ² . MATERIAL: PAPEL E ELÁSTICO. TAMANHO (LxA): 13,5X18,5 cm.	UNID	89	R\$ 148,33	R\$ 13.201,37
3	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 mm x 315 mm CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET- GRAMATURA :56 g/M2 - 200 fls	UNID	26	R\$ 405,00	R\$ 10.530,00
4	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
5	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
6	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	25	R\$ 18,33	R\$ 458,25
8	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
9	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	6	R\$ 32,67	R\$ 196,02
10	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	7	R\$ 32,67	R\$ 228,69
11	PROVA C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	1500	R\$ 33,33	R\$ 49.995,00
12	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	250	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
13	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
14	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHE 230G. PEDIDO - 100 UNID	UNID.	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
15	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	1530	R\$ 12,33	R\$ 18.864,90
16	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	150	R\$ 308,33	R\$ 46.249,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



17	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	125	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
18	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 x 29,7 cm), IMPRESSÃO 1x1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOSCO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	1550	R\$ 162,67	R\$ 252.138,50
19	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	175	R\$ 236,67	R\$ 41.417,25
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA E CONTRA/CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE. MIOLO: 112 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 90GR. TAMANHO 21X29,7CM (FECHADO), ENCADERNAÇÃO COM WIRE-O PRETO.	UNID.	75	R\$ 86,67	R\$ 6.500,25
21	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	112	R\$ 25,00	R\$ 2.800,00
22	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	62	R\$ 25,00	R\$ 1.550,00
23	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	37	R\$ 28,33	R\$ 1.048,21

R\$ 491.655,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDAS ESCOLAR. CAPA DURA, IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES, TAMANHO 16X22CM (FECHADA), GUARDA SEM IMPRESSÃO. MIOLO 15,5X21,5CM, COM 380 PÁGINAS, SENDO 320 PÁG IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 90G E 60 PÁG 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E WIRE-O BRANCO. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
2	AGENDA PERSONALIZADA COM 224 PÁGINAS COM GRAMATURA DE 100g/m ² . MATERIAL: PAPEL E ELÁSTICO. TAMANHO (LxA): 13,5X18,5 cm.	UNID	267	R\$ 148,33	R\$ 39.604,11
3	CADERNO REGISTRO DE ATENDIMENTO. FORMATO: 215 mm x 315 mm CAPA: DURA FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET- GRAMATURA :56 g/M2 - 200 fls	UNID	79	R\$ 405,00	R\$ 31.995,00
4	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 04), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
5	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 05), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
6	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 06), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
7	ATA DE RESULTADO FINAL (FICHA 07), 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL OFSSET 120G. PEDIDO - 100 UND.	UNID.	75	R\$ 18,33	R\$ 1.374,75
8	BOLETIM ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL OFFSET 170G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
9	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, 24X33CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 500UND.	UNID.	18	R\$ 32,67	R\$ 588,06
10	HISTÓRICO ESCOLAR, 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 240G. PEDIDO - 300 UND.	UNID.	23	R\$ 32,67	R\$ 751,41
11	PROVA C/ GRAMPO, 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, ATÉ 48 PÁGINAS. MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	4.500	R\$ 33,33	R\$ 149.985,00
12	ENVELOPE ESPECIAL PARA PROVA, 50X40CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 170G, FACA DECORTE, MODELOS E TIRAGENS VARIÁDAS.	UNID.	750	R\$ 6,83	R\$ 5.122,50
13	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 180G. PEDIDO - 50 UNID.	UNID.	90	R\$ 12,33	R\$ 1.109,70
14	IMPRESSÃO 42X29,7CM, 4X0 CORES, COUCHE 230G. PEDIDO - 100 UNID	UNID.	90	R\$ 12,33	R\$ 1.109,70
15	IMPRESSÃO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90GR.	UNID.	4.590	R\$ 12,33	R\$ 56.594,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



PEDIDO - 50 UNID.					
16	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 336 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	450	R\$ 308,33	R\$ 138.748,50
17	APOSTILA. CAPA E CONTRA CAPA 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM TRIPLEX 250G + ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O (PRETO). MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), ATÉ 256 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G. (MODELOS DIVERSOS).	UNID.	378	R\$ 250,00	R\$ 94.500,00
18	APOSTILAS COM CAPA TAMANHO A4 (21,0 x 29,7 cm), IMPRESSÃO 1x1 (COLORIDA), ATÉ 96 PÁGINAS, ACETATO TRANSPARENTE E FOSCO E ESPIRAL PRETO (LADO MAIOR)	UNID	4.650	R\$ 162,67	R\$ 756.415,50
19	APOSTILA. CAPA 42X29,7CM (ABERTO), 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. MIOLO 21X29,7CM (FECHADO), PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM ATÉ 160 PÁGINAS. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC. (MODELOS VARIADOS)	UNID.	525	R\$ 236,67	R\$ 124.251,75
20	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA E CONTRA/CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE. MIOLO: 112 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 90GR. TAMANHO 21X29,7CM (FECHADO), ENCADERNAÇÃO COM WIRE-O PRETO.	UNID.	225	R\$ 86,67	R\$ 19.500,75
21	CERTIFICADO ESPECIAL, 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, 4X0 CORES, COM HOTSTAMPING DOURADO. PEDIDO - 50 UNIDADES	UNID.	338	R\$ 25,00	R\$ 8.450,00
22	CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 240G. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	188	R\$ 25,00	R\$ 4.700,00
23	CARTILHA, CAPA 21X29,7, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 230G. MIOLO 14,8X21CM, 48 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G, DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 50 UND.	UNID.	113	R\$ 28,33	R\$ 3.201,29

R\$
1.476.342,72

LOTE 09 - COTA 25% PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 33,00	R\$ 825,00
2	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

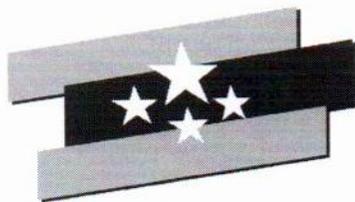
3	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA , 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA.	Bloco	25	R\$ 49,67	R\$ 1.241,75
4	BOLETIM ZOOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
5	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
6	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,67	R\$ 404,04
7	TERMO DE RESPONSABILIDADE ZOOSANITÁRIA PARA EUTANÁSIA, TAMANHO 21X15CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,67	R\$ 392,04
8	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,17	R\$ 398,04
9	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
10	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,83	R\$ 393,96
11	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG-COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 32,83	R\$ 393,96
12	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
13	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTO/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE - DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
26	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
28	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
29	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
30	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
31	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
32	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
25	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
36	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
37	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA - IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
38	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO - AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
44	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
46	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
47	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
49	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
50	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	13	R\$ 33,33	R\$ 433,29
51	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
52	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
53	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
56	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
64	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
65	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
66	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
67	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
68	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
69	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
70	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHIMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
72	CARTILHA EDUCACIONAL. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 12 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO.	UNID.	125	R\$ 26,00	R\$ 3.250,00
73	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
74	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
75	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
76	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



77	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
78	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
79	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	2800	R\$ 5,93	R\$ 16.604,00
80	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	3050	R\$ 5,77	R\$ 17.598,50
81	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
82	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
83	CONTROLE DIÁRIO RESUMO SEMANAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
84	RESUMO SEMANAL DE U.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
85	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
86	FICHA FREQUENCIA REUNIÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	3	R\$ 33,33	R\$ 99,99
87	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	7	R\$ 23,33	R\$ 163,31
88	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
89	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
90	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
91	INQUERITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 23,33	R\$ 583,25
92	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66
93	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	2	R\$ 33,33	R\$ 66,66

R\$ 65.928,23



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADASTRO DE PRESCRITORES BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
2	CADASTRO DE PRESCRITORES 100X1, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 33,33	R\$ 2.499,75
3	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA , 30X3 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA.	Bloco	75	R\$ 49,67	R\$ 3.725,25
4	BOLETIM ZONOSE, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 33,33	R\$ 2.499,75
5	BOLETIM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, TAMANHO 21X29,7CM, BLOCO 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
6	BOLETIM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,67	R\$ 1.279,46
7	TERMO DE RESPONSABILIDADE ZOOSANITÁRIA PARA EUTANÁSIA, TAMANHO 21X15CM, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,67	R\$ 1.241,46
8	CONTROLE DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS CASOS DE TRACOMA DIAGNOSTICADOS NA CAMPANHA NACIONAL 2017, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,17	R\$ 1.260,46
9	INQUÉRITO CANINO: REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRA DE SANGUE CANINO BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 34,00	R\$ 1.292,00
10	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - BCG, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,83	R\$ 1.247,54
11	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG-COMUNICANTES, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 32,83	R\$ 1.247,54
12	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
13	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - PENTA (DTO/HB/HIB) BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
14	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ESQUEMA SEQUENCIAL - VIP/VOP, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

15	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - ROTAVIRUS HUMANO (ORAL), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
16	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C CONJUGADA C CONJUGADA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	38	R\$ 34,00	R\$ 1.292,00
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA, CAXUMBA), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.,	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - VARICELA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HEPATITE A, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE - DTP, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA ADULTO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DTPA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TRÍPLICE VIRAL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - HPV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
26	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, BLOCO 100X1 VIA, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA CULTIVO CELULAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
28	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
29	FICHA DE ATENDIMENTO/ACONSELHAMENTO TESTE RÁPIDOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

30	LAUDO DO DIAGNÓSTICO TESTE RÁPIDO PARA HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G..	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
31	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
32	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS SÍFILIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
33	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE B, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
34	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HEPATITE C, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
25	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MENSAL DE HANSENÍSE, BLOCO COM 100 FOLHAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
36	BOLETIM MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
37	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO CO CAUSA MAL DEFINIDA - IOCMD BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
38	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO - AV3 BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
39	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL - MIF, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
40	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I1, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
41	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
42	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL - I3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
43	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO HOSPITALAR), BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
44	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

45	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
46	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO -M3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
47	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE DOENÇAS DIARRÉICAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
48	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO - M5, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
49	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F1, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
50	FOLHA DE PONTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
51	RELATÓRIO MENSAL DE CONSUMO DE INSETICIDA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
52	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F2, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
53	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL - F3, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
56	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGENITA, FRENTE E VERSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	38	R\$ 33,33	R\$ 1.266,54



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
62	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, CANCER RELACIONADO AO TRABALHO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
63	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO ONEUMOCONIOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
64	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAIS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
65	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
66	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO/PAIR, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
67	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
68	FICHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
69	FICHA DE NOTIFICAÇÃO MENINGITE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
70	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHIMANIOSE VISCERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
72	CARTILHA EDUCACIONAL. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 12 PÁGS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO.	UNID.	375	R\$ 26,00	R\$ 9.750,00
73	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS, ANEXO 3a, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

74	FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
75	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO E DEVOLUÇÃO, 90X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
76	FICHA DE NEGATIVA, POLIO, SARAMPO, FRENTE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
77	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
78	FICHA INDIVIDUAL D NOTIFICAÇÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
79	CÓPIAS 21X29,7CM, COLORIDAS, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	8.400	R\$ 5,93	R\$ 49.812,00
80	CÓPIAS 21X29,7CM, PRETO E BRANCO, FRENTE, PAPEL OFFSE 75G.	UNID.	9.150	R\$ 5,77	R\$ 52.795,50
81	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE TRACOMA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
82	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD RESUMO DO RECONHECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
83	CONTROLE DIÁRIO RESUMO SEMANAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	9	R\$ 33,33	R\$ 299,97
84	RESUMO SEMANAL DE U.B.V., BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
85	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHOS REALIZADOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
86	FICHA FREQUENCIA REUNIÃO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	11	R\$ 33,33	R\$ 366,63
87	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 100X1 VIA, TAMANHO 21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	23	R\$ 23,33	R\$ 536,59
88	BOLETIM PARA QUARTEIROS POSITIVOS, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
89	BOLETIM DE COMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LRI, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
90	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO LIRA, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

91	INQUERITO CANINO CONTROLE DIÁRIO DO MOVIMENTO LABORATORIAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	75	R\$ 23,33	R\$ 1.749,75
92	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64
93	PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	8	R\$ 33,33	R\$ 266,64

R\$ 203.430,51**LOTE 11 - COTA DE 25% PARA ME E EPP**

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA VERDE, 4º VIA AMARELA, 5º VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	15	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95
2	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	15	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95
3	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	15	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95
4	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	1375	R\$ 21,00	R\$ 28.875,00
5	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	2525	R\$ 2,17	R\$ 5.479,25
6	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
7	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	Bloco	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

8	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
9	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
10	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	50	R\$ 93,67	R\$ 4.683,50
11	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	25	R\$ 33,00	R\$ 825,00
12	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ÁGUA E GÁS, BLOCO 100X1, TAMANHO 10X10, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
13	FICHA BALANÇA HIDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
14	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
15	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
16	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
17	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
18	REGISTRO GERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	25	R\$ 33,33	R\$ 833,25
19	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM, 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2 VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	Bloco	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
20	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21x30cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	50	R\$ 92,33	R\$ 4.616,50
21	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10x15cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	300	R\$ 52,67	R\$ 15.801,00
22	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	bloco	5	R\$ 67,67	R\$ 338,35



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode esperar
Secretaria de Finanças

23	BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.	BLOCO	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
24	BLOCO DE FORMULARIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
25	BLOCO 100X1 DE INGRESSO NÚMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO	500	R\$ 93,33	R\$ 46.665,00
26	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 COR, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	30	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10

R\$ 153.896,55

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA VERDE, 4º VIA AMARELA, 5º VIA ROSA. NUMERADO E PICOTADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	45	R\$ 77,33	R\$ 3.479,85
2	BLOCO RECOLHIMENTO DE CNH, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	45	R\$ 77,33	R\$ 3.479,85
3	BLOCO RECOLHIMENTO DE CRLV, 50X3 VIAS, TAMANHO 12X22CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	45	R\$ 77,33	R\$ 3.479,85
4	CARTILHA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. CAPA 21X29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G. MIOLO COM 16 PÁGS, 4X4 CORES, 14,8X21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. COM DOBRA E GRAMPO. PEDIDO - 100 UNIDADES	UNID.	4.125	R\$ 21,00	R\$ 86.625,00
5	PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES. PEDIDO - 200 UNIDADES.	UNID.	7.575	R\$ 2,17	R\$ 16.437,75
6	BLOCO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA, 4º VIA VERDE, 5º VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

7	BLOCO DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND.	Bloco	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
8	BLOCO DECLARAÇÃO DE CONDUTOR, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	225	R\$ 100,00	R\$ 22.500,00
9	BLOCO ENTREGA DE VEÍCULO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	225	R\$ 100,00	R\$ 22.500,00
10	BLOCO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, 50X5 VIAS, TAMANHO 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 4° VIA VERDE, 5° VIA ROSA. NUMERADO. PEDIDO 10 UND. NUMERADO. PEDIDO 10 UND	Bloco	150	R\$ 93,67	R\$ 14.050,50
11	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	75	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
12	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ÁGUA E GÁS, BLOCO 100X1, TAMANHO 10X10, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	76	R\$ 33,33	R\$ 2.533,08
13	FICHA BALANÇA HIDRICO, 100X1 VIA, 1X1 COR TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFFSET 90G.	Bloco	76	R\$ 33,33	R\$ 2.533,08
14	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM	Bloco	78	R\$ 33,33	R\$ 2.599,74
15	LAUDO DE INSPEÇÃO, 30X3 VIAS, TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2° VIA AZUL, 3° VIA AMARELA, 1X0 COR.	Bloco	150	R\$ 39,67	R\$ 5.950,50
16	FICHA TERMO DE COMPROMISSO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X15CM.	Bloco	78	R\$ 33,33	R\$ 2.599,74
17	FICHA DOCUMENTO INTERNO, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	75	R\$ 33,33	R\$ 2.499,75
18	REGISTRO GERAL, BLOCO 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 90G, TAMANHO 21X30CM.	Bloco	75	R\$ 33,33	R\$ 2.499,75
19	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X2 VIAS, TAMANHO 15X21CM, 4X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1° VIA BRANCA, 2 VIA AMARELA. PEDIDO - 10 UNIDADES	Bloco	77	R\$ 46,00	R\$ 3.542,00
20	BLOCO DE NOTIFICAÇÕES TAMANHO A4, 21x30cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	150	R\$ 92,33	R\$ 13.849,50
21	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE ABATECIMENTO, 10x15cm, FOLHAS CARBONADAS	BLOCO	900	R\$ 52,67	R\$ 47.403,00



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

22	BLOCO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCPIATIVO, 1X0 COR, BRANCA, NUMERADO, COLADO.	bloco	15	R\$ 67,67	R\$ 1.015,05
23	BLOCO DE VISTORIA "TAXI, MOTOTAXI, ALTERNATIVO E FRETE" TAMANHO FOLHA A4 EM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVA COM FOLHA DESTACADAS.	BLOCO	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
24	BLOCO DE FORMULARIO DE REQUERIMENTO DO CARTÃO DE IDOSO, DEFICIENTE E AUTISMO. NUMERADO TAMANHO A4.	BLOCO	38	R\$ 200,00	R\$ 7.600,00
25	BLOCO 100X1 DE INGRESSO NÚMERADO COM CANHOTO, TAMANHO 15X5	BLOCO	1.500	R\$ 93,33	R\$ 139.995,00
26	BLOCO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL, 50X3 VIAS, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCPIATIVO, 1X0 COR, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELA. NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO. PEDIDO - 10 UND.	Bloco	90	R\$ 86,67	R\$ 7.800,30

R\$ 462.448,29

LOTE 13 - COTA DE 25% PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM Especificação : Formato 1,20cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	167	R\$ 336,67	R\$ 56.223,89
2	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM Especificação : Formato 1,10cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UNID	167	R\$ 310,00	R\$ 51.770,00
3	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM Especificação : BANNER: Formato 1,00cm x 0,50cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	162	R\$ 305,00	R\$ 49.410,00
5	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, tamanho aberto 65x44cm, impressão 4x0 cores, papel offset 240gr, c/ duas dobras, faca especial, corte e vinco.	UNID	150	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
6	FAIXAS, tamanho 6x2mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	163	R\$ 3.793,33	R\$ 618.312,79
7	FAIXAS, tamanho 3x0,8mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	162	R\$ 966,67	R\$ 156.600,54
8	BACKDROP, impressão 4x0 cores, tamanho 5,00x3,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UNID	164	R\$ 2.666,67	R\$ 437.333,88



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

9	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	250	R\$ 82,33	R\$ 20.582,50
10	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA , para adulto, tamanho variado (PP, P, M, G e GG), magas curtas, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas conforme anexo, fio 30.1 - SUBLIMAÇÃO (Impressão sublimada total frente e costa). Será encaminhada a ilustração de acordo com o tema da campanha pelo contratante.	UNID	250	R\$ 81,33	R\$ 20.332,50
11	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00 x0,60MT	UND	0	R\$ 1.533,33	R\$ 0,00
12	BANNER FACHADA, impressão 4x0 cores, tamanho 1,20x5,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
13	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
14	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	bloco	12	R\$ 25,33	R\$ 303,96
15	Folders de Dobra Simples	UNID.	375	R\$ 3,27	R\$ 1.226,25
16	Pasta com bolso	UNID.	1025	R\$ 13,67	R\$ 14.011,75
17	Papel para rascunho com logo do evento tam. A4	RESMA	2	R\$ 98,67	R\$ 197,34
18	Boletim Informativo Tam. A4 modelo Brochura	UNID.	325	R\$ 36,67	R\$ 11.917,75
19	Formulários com 50 folhas Auto de interdição, com 2ª via de papel carbono.	bloco	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
20	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO " Bloco com 25 recibos, numerados com 03 vias carbonadas, 1ª via Banca, 2ª via Verde e 3ª via Roça com folha destacável.	BLOCO	25	R\$ 50,67	R\$ 1.266,75
21	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400x50cm"	UNID	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
22	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x200cm"	UNID	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
23	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x150cm"	UNID	5	R\$ 733,33	R\$ 3.666,65

R\$
1.455.594,05



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONFECCÃO DE BANNERS MEDINDO 1,20X0,80 CM Especificação : Formato 1,20cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	503	R\$ 336,67	R\$ 169.345,01
2	CONFECCÃO DE BANNERS MEDINDO 1,10X0,80 CM Especificação : Formato 1,10cm x 0,80cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante.	UNID	501	R\$ 310,00	R\$ 155.310,00
3	CONFECCÃO DE BANNERS MEDINDO: 1,00X0,50 CM Especificação : BANNER: Formato 1,00cm x 0,50cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante	UNID	488	R\$ 305,00	R\$ 148.840,00
5	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, tamanho aberto 65x44cm, impressão 4x0 cores, papel offset 240gr, c/ duas dobras, faca especial, corte e vinco.	UNID	450	R\$ 8,33	R\$ 3.748,50
6	FAIXAS, tamanho 6x2mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	492	R\$ 3.793,33	R\$ 1.866.318,36
7	FAIXAS, tamanho 3x0,8mt, lona 440, 4x0 cores, acabamento bastão lateral.	UNID	488	R\$ 966,67	R\$ 471.734,96
8	BACKDROP, impressão 4x0 cores, tamanho 5,00x3,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UNID	492	R\$ 2.666,67	R\$ 1.312.001,64
9	PRONTUÁRIO SUAS, TAMANHO A4 CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	UNID	750	R\$ 82,33	R\$ 61.747,50
10	CAMISA GOLA REDONDA PERSONALIZADA , para adulto, tamanho variado (PP, P, M, G e GG), magas curtas, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas conforme anexo, fio 30.1 - SUBLIMAÇÃO (Impressão sublimada total frente e costa). Será encaminhada a ilustração de acordo com o tema da campanha pelo contratante.	UNID	750	R\$ 81,33	R\$ 60.997,50
11	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACRILICO 1,00 x0,60MT	UND	2	R\$ 1.533,33	R\$ 3.066,66
12	BANNER FACHADA, impressão 4x0 cores, tamanho 1,20x5,00mt, lona 440. Acabamento com ilhoses e instalação.	UND	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
13	PANFLETOS, 10X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE BRILHO 180G. PEDIDO - 500 UND.	UNID.	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças

14	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 240G, COM UMA DOBRA. ENVELOPE PERSONALIZADO, 25X18CM (FECHADO), PAPEL ASPEN 240G, COM FACA DE CORTE. PEDIDO - 50 UND.	bloco	38	R\$ 25,33	R\$ 962,54
15	Folders de Dobra Simples	UNID.	1.125	R\$ 3,27	R\$ 3.678,75
16	Pasta com bolso	UNID.	3.075	R\$ 13,67	R\$ 42.035,25
17	Papel para rascunho com logo do evento tam. A4	RESMA	6	R\$ 98,67	R\$ 592,02
18	Boletim Informativo Tam. A4 modelo Brochura	UNID.	975	R\$ 36,67	R\$ 35.753,25
19	Formulários com 50 folhas Auto de interdição, com 2ª via de papel carbono.	bloco	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
20	"RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO " Bloco com 25 recibos, numerados com 03 vias carbonadas, 1ª via Banca, 2ª via Verde e 3ª via Roça com folha destacável.	BLOCO	75	R\$ 50,67	R\$ 3.800,25
21	FAIXA CAMPANHA EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO "400x50cm"	UNID	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
22	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x200cm"	UNID	8	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
23	BANNER CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO "100x150cm"	UNID	15	R\$ 733,33	R\$ 10.999,95

R\$
4.392.826,14

VALOR GLOBAL É DE R\$ 14.145.897,16 (quatorze milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)

R\$
14.145.897,16



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 12.3 do Anexo I) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues ao Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (01.021/2023-PERP)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º Pregão Eletrônico nº01.021/2023, junto ao Município de Pacatuba, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.21/2023-PERP**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

✓



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada
(endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº _____,
sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar
nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2023

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO VII DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1.

1. São requisitos da proposta de preços **NEGOCIADA**:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VIII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no item 5.0 do Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**ANEXO VIII.1**
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Pacatuba o constante no objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 01.021/2023**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.					

Condições de pagamento _____ (conforme edital).

c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____

residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças**ANEXO IX****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

VALIDADE: ____ (____) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.861/0001-14, com sede na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, através da **Secretaria de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023-PERP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **01.021/2023-PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2023-PERP**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria de** _____, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e os respectivos representante(s) legal(is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os itens serão fornecidos mediante **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.1. Os itens deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Gestora;

6.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

6.2.4. Todos os produtos serão conferidos e se a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas no edital, a detentora da ata terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para solucionar o problema, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.2.5. O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos.

6.2.6. As entregas dos produtos deverão ter notas fiscais distintas, ou seja, as notas fiscais deverão estar de acordo com a nota de empenho ou ordem de fornecimento, constando número do contrato, tipo de produto entregue, valor unitário, quantidade, valor total, número do lote do produto especificado por quantidade de produto entregue, além das demais exigências legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacatuba.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou reconicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto licitado e não eximirá o detentor do registro das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra/Autorização de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;



13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



CLAUSULA DEZESSETE- DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O município de Pacatuba através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes *(Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018)*.

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. *(Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018)*

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Pacatuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



Pacatuba-CE, __ de __ de __.

MUNICÍPIO DE PACATUBA
<NOME DO SECRETÁRIO/ORDENADOR
GESTOR>
Secretário/Ordenador de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.021/2023-PERP
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

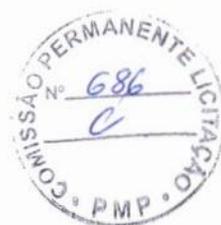
01.RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/FAX:	
REPRESENTANTE:	
CPF:	
RG:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01.021/2023-PERP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: _/_/___

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACATUBA e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.021/2023-PERP**.

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N.º _____						
LOTE _____						
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						



ANEXO X
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA** - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.861/0001-14, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, através da **SECRETARIA DE** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a)/Ordenador(a), Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **01.021/2023-PERP**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2.229/2017 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos contratados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ Nº _____						
LOTE _____						
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome do órgão contratante.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1. Os itens serão fornecidos através da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da Administração ao contratado, e poderão englobar integralmente os quantitativos (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

4.2.1. Os itens deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Gestora;

4.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

4.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

4.2.4. Todos os produtos serão conferidos e se a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas no edital, a detentora da ata terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para solucionar o problema, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.5. O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos.

4.2.6. As entregas dos produtos deverão ter notas fiscais distintas, ou seja, as notas fiscais deverão estar de acordo com a nota de empenho ou ordem de fornecimento, constando número do contrato, tipo de produto entregue, valor unitário, quantidade, valor total, número do lote do produto especificado por quantidade de produto entregue, além das demais exigências legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até _____, podendo ter a duração prorrogada na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato que poderão aderir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante, conforme segue: _____ - _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017.

7.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) executar o fornecimento dos itens contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Finanças



- fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
 - c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
 - f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
 - g) entregar os itens de forma a não comprometer o funcionamento das atividades do MUNICÍPIO;
 - h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
 - i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
 - j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata e prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
 - m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
 - n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
 - o) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos itens que apresentem defeito de fabricação;
 - p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos itens até o(s) local(is) de entrega;

s) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de compra/Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante.

t) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequado às supracitadas condições.

7.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

7.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

l- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não mantiver a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do contratado de qualquer das obrigações definidas no Edital, neste Instrumento, na Ata de Registro de Preços ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o contratado fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

8.7. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Finanças



poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA ONZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em cumprimento ao art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a fiscalização do presente contrato será realizada pela secretaria municipal competente, através de portaria que designará o respectivo fiscal deste Contrato, a quem compete:

I - Anotar, toda as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Pacatuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Fiscal do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacatuba-CE, ___ de ___ de ___.

SECRETARIA _____

<nome do secretário gestor>
Secretário de <Secretaria>
<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA